



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

DECRETO Nº 7.487/2017 TORNAR SEM EFEITO O DECRETO Nº. 7.439/2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO, a partir de 01/03/2017, o Decreto nº 7.439/2017 de 01/02/2017, que delegou a partir de 01/02/2017, poderes ao Servidor **FABIO MARTINS CORTELETTI**, ocupante do cargo comissionado de Assessor de Planejamento, para responder por todos os atos relativos à Área de Compras Municipal.

Art. 1º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de março de 2017.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário;

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Água Branca, em 02 de março de 2017.


ANGELO ANTONIO CORTELETTI
Prefeito Municipal